
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO
ERRATA



Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/01/2024, referente ao TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2023 – CPL/ CMR. ONDE SER LER: TERMO DE DISTRATO; DISTRATANTE. LEIA-SE: TERMO DE DISTRATO; DISTRATADA.

Ribeirão/PE, 14 de janeiro de 2025.

EDGAR JOSÉ DA SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Elias Francisco da Silva
Código Identificador:8BEC2E8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/01/2025. Edição 3761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>